

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A (UNIDADE DE ANDRADINA) REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2.021, ÀS 07:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2.021, às 07:30 (sete horas e trinta minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região com sede na Rua Idair Lopes, nº 895, B. Aeroporto, na cidade de Jales, estado de São Paulo, reuniram-se na Garagem da Spal, na Av. Guanabara, número 2524, bairro Stella Maris, na cidade de Andradina, estado de São Paulo, os empregados da Empresa **SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A (UNIDADE DE ANDRADINA)**, representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 023/2021 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1) Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; 2) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2021/2022 com vigência a partir de 01-05-2021 a 30-04-2022 nas quais sendo:**

- Reajuste de 7,60% os pisos salariais, salários, mínimo garantido e CP a partir de 01/06/2021, não retroativo à data base maio e não contemplando os Aprendizes, Média Chefia e Gerentes;
- Reajuste do VA – Vale Alimentação a partir de 01/06/2021 em 20,35%, o valor fixo passa de R\$ 146,21 para R\$ 174,87 e o valor de assiduidade de R\$ 48,74 para R\$ 59,76 totalizando R\$ 234,62.
- A partir de 01/06/2021, está sendo implantado a coparticipação pelo colaborador no valor de 10% do valor total do VA – Vale Alimentação;
- VR – Vale Refeição para quem exerce atividade externa, não será reajustado, mantendo-se o valor atual de R\$ 23,10. O valor de co-participação atualmente praticado em 20%, será reduzido para 15% em 01/06/2021 e para 10% a partir de 01/08/2021, passando a ser opcional ao colaborador que os créditos do VR – Vale Refeição possam ser creditados junto ao cartão do VA – Vale Alimentação, desde que solicitado formalmente à área de Recursos Humanos da empresa;
- Vale Brinquedo no valor de **R\$ 78,44** e ampliação da idade para até 12 anos, 11 meses e 29 dias a ser pago no mês de outubro
- Reajuste do Kit Material Escolar a partir de Junho/2021 em 7,60%, passando de R\$ 178,50 para R\$ 192,07, com a ampliação e padronização dos elegíveis;
- No PPR 2021 será garantindo o pagamento de no mínimo de **60% do salário ou R\$ 825,00, o que for maior**, considerando como referência para fins do cálculo do PPR **100% do salário** de cada colaborador (fixo e variável objetivo), podendo atingir o máximo de **140% do salário**;
- Desconto de 30% do PPR dos empregados até o limite de R\$250,00 em favor do sindicato;
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Após foi colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Jean Carlo Machado Assis secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Andradina-SP., 29 (vinte e nove) de junho de 2021, às 08h10 (oito horas e dez minutos).....

JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA

Presidente

JEAN CARLO MACHADO ASSIS

Secretário